

NOTA TÉCNICA SOBRE AS ETAPAS DAS CONFERÊNCIAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NO CEARÁ

Esta nota técnica tem como objetivo apresentar orientações e considerações sobre a realização das Conferências de Igualdade Racial no estado do Ceará, com ênfase nas etapas municipais, macrorregionais e estadual. A iniciativa insere-se no contexto da V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, convocada por meio do Decreto Federal nº 12.192, de 20 de setembro de 2024. No âmbito estadual, o Governo do Ceará instituiu a realização da etapa correspondente por meio do Decreto Estadual nº 36.478, de 24 de março de 2025.

Ambos os instrumentos têm como propósito o fortalecimento das políticas públicas de promoção da igualdade racial, bem como a ampliação do diálogo com a sociedade civil para a construção de ações eficazes voltadas à população negra, aos povos indígenas, e às comunidades tradicionais, reconhecendo suas especificidades e direitos historicamente negligenciados.

De acordo com a divisão macropolítica estabelecida pelo Instituto de Pesquisa do Ceará (IPECE), o estado do Ceará é organizado em 14 regiões, que frequentemente desenvolvem trabalhos em conjunto, considerando suas proximidades geográficas e rotas de acesso às cidades-sede definidas para os eventos.

Critérios e Organização das Conferências no Ceará

Nesse sentido, para a realização das Conferências Regionais de Promoção da Igualdade Racial no Estado do Ceará, a Comissão Organizadora Estadual (COE) — composta por representantes do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (sociedade civil e governo) e da Secretaria da Igualdade Racial (SEIR) — definiu critérios estratégicos de priorização.

Foram considerados, prioritariamente:

Município com histórico de atuação com a pauta da igualdade racial;

Municípios que aderiram, ou estão em processo de adesão ao Selo Município Sem Racismo;

Condições materiais e estruturais adequadas à realização das conferências.

Com o objetivo de otimizar a logística, garantir a qualidade dos debates, optou-se por um modelo descentralizado, organizado em 9 macrorregiões.

Essa divisão busca:

Estimular a interiorização da Política de Promoção da Igualdade Racial;

Valorizar o Pioneirismo dos municípios que aderiram ao Selo Município Sem Racismo;

Reconhecer a trajetória de municípios por meio dos Conselhos Municipais de Promoção da Igualdade Racial e demais órgãos de PIR.

Trata-se de uma estratégia que reforça o compromisso com o fortalecimento dos debates locais. Com um processo, descentralizado, participativo e comprometido com a equidade racial em todo o território cearense.

Divisão das Macrorregiões

A seguir, apresenta-se a organização das nove macrorregiões estabelecidas para a realização das Conferências Regionais:

Tipo de Conferência	Município Sede	Região	Data	Nº de Delegados(as) Eleitos(as)
Municipal	Brejo Santo	Não se aplica	13/05/2025	6
Municipal	Fortaleza	Não se aplica	24/05/2025	40
Regional	Tauá	Sertão dos Inhamuns	28/05/2025	5
Regional	Horizonte	Grande Fortaleza/ Metropolitana Litoral Leste	29/05/2025	33
Municipal	Beberibe	Não se aplica	30/05/2025	6
Regional	Baturité	Maçico de Baturité	13/06/2025	9
Regional	Sobral	Sertão de Sobral e Serra da Ibiapaba	13/06/2025	20
Regional	Itapipoca	Litoral leste e Vale do curu	17/06/2025	19
Regional	Crateús	Sertões de Crateús	23/06/2025	11
Regional	Morada Nova	Vale do Jaguaribe	25/06/2025	13
Regional	Madalena	Sertão Central e Canindé	26/06/2025	13
Regional	Crato	Cariri e Centro-Sul	26/06/2025	25

Fonte: elaboração da Comissão Organizadora Estadual das Conferências (COE).

Tal divisão foi tomando forma de acordo com os diálogos e acordos interinstitucionais com Prefeituras Municipais, Universidades e Institutos Federais, cujas colaborações foram essenciais para viabilizar a realização das etapas regionais. Além disso, considerando a boa recepção, interesse e condições materiais para a realização de um evento dessa proporção, ainda acresce o destaque para cada cidade sede que irá concentrar o debate durante a sua etapa macrorregional.

Após a definição das sedes regionais e municípios que demonstraram interesse em realizarem suas conferências municipais, a comissão organizadora tem atuado com sugestões e orientações sobre estruturas necessárias para a realização dos eventos. Também estão sendo repassadas orientações sobre mobilização, organização da programação, formação da equipe de trabalho dos eventos e logística, com o objetivo de garantir a qualidade das conferências.

Com relação ao cálculo de delegados foi feita uma junção entre o quantitativo de PPI (Pretos, pardos e indígenas) + Censo quilombola do Estado, Município e Região, conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Após o levantamento desses números por cada escala, foi feito primeiramente uma divisão do número de PP+I+Q do município sobre o número de PP+I+Q da região, chegando a um quociente multiplicado por 200, que é o número total de pessoas delegadas na etapa Estadual. Para saber o quantitativo da região, foi destacado o número total de PP+I+Q de cada região e dividido pelo PP+I+Q do Ceará, chegando assim sempre no número final de 200 pessoas eleitas.

Ainda, o quantitativo foi feito de acordo com dados do censo do IBGE 2022, seguindo critérios próprios do Ministério da Igualdade Racial (MIR) de proporcionalidade populacional de cada grupo, na COE também houve o consenso de levar em conta o Inventário de Povos de Terreiro, bem como dados levantados através da Caravana Brasil Cigano e da entrega de cestas para os povos ciganos no início de 2025.

Por fim, após a realização das etapas municipais e regionais das conferências, e respeitando a proporcionalidade de delegados(as) eleitos(as), serão encaminhados 200 representantes para a etapa estadual, prevista para ocorrer nos dias 18 e 19 de agosto, em Fortaleza. Durante essa etapa, serão realizadas as eleições dos(as) delegados(as) que representarão o Ceará na V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

Eleição de pessoas delegadas

Com base nos direcionamentos advindos no documento orientador da Conferência Nacional, o Ceará terá uma tiragem de **49 pessoas delegadas** para participarem da etapa **nacional**, que ocorrerá entre os dias 15 a 19 de setembro em Brasília. Dentre os 49, se subdividem entre: **população negra com 30, ciganos 3, quilombolas 4, povos de terreiro e religiões de matriz africana 4, órgão municipal de PIR 7 e órgão estadual de PIR com 3.**

Enquanto isso, as etapas macrorregionais e municipais elegerão **200** pessoas delegadas para a V CONEPIR, onde a COE fez reuniões de consenso no que se refere em aumentar a quantidade e garantir a presença de mais pessoas delegadas que pertençam aos grupos quilombolas, ciganos, de terreiro e de religiões de matriz africana. Subdividindo-se então entre: **população negra com 125, ciganos 10, quilombolas 20, povos de terreiro e religiões de matriz africana 15, órgão municipal de PIR 20 e órgão estadual de PIR com 10.**

Consulta Pública para o Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Ceará

No Ceará, o andamento dos debates das conferências tem ocorrido em articulação com o processo de Consulta Pública para a construção do I Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial. Contendo **Eixo 1- Governança, gestão e institucionalização da política, Eixo 2- Participação, controle social e democracia, Eixo 3- Justiça racial e Segurança Pública, 3.1- Educação, cultura, saúde, assistência social, trabalho, 3.2- Juventude negra, enfrentamento a violência contra mulheres negras, segurança pública e comunicação antirracista, Eixo 4- Reparação histórica 4.1- Tributária, PCD, Idoso, 4.2- Racismo ambiental, religioso, LGBT.**

Trata-se de um momento histórico na luta pela organização das demandas dos movimentos sociais e pela interiorização das políticas de igualdade racial. O Plano Estadual está em consonância com os eixos temáticos propostos pelas conferências, fortalecendo a participação social e o compromisso com a equidade racial no Ceará. Assim, segue as etapas de consolidação do referido Plano.

1º Etapa – Consulta Pública

Deverá coletar as contribuições da sociedade civil e servidores públicos para alinhar ao Desenho da V CONAPIR, bem como permitir que os cidadãos cearenses, grupos e organizações auto-organizadas expressem suas opiniões, e proponham melhorias para a construção da Política Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Ceará pelos próximos 10 anos.

2º Etapa – Conferências Regionais

Deverá discutir a minuta do Plano Estadual, escrita à época da IV Conferência Estadual da Igualdade Racial do Ceará, ocorrida em 2017 e aprimorada pela Câmara Técnica do Plano Estadual no âmbito do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

3º Etapa – Reunião da Comissão do Plano Estadual do COEPIR

Deverá sistematizar a minuta final que será encaminhada ao Plenário do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (COEPIR) para consulta e deliberação do mesmo, para posterior encaminhamento para a 4º Etapa – Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Ceará.

4º Etapa – Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Ceará

Deverá discutir a minuta do Plano Estadual que passou pela Consulta Pública e percorreu as etapas municipais e regionais, para aprovação do documento final do I Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Ceará (PEPIR-CE) que deverá ser encaminhado à Assembleia Legislativa do Ceará (ALECE).

Orientações para os municípios sede das macrorregionais e das conferências municipais

Quanto à logística, primeiramente verificou-se a disposição de condições objetivas do município em realizar a conferência, levando em consideração a existência de um espaço adequado para plenárias, numa capacidade média de até 150 pessoas, além de 6 salas para discussão dos grupos de trabalho e demais recursos materiais. Além disso, foi acordado com os municípios o fornecimento de refeições durante o dia para os participantes, minuta para regimento próprio nos casos das etapas municipais e indicativo para uma estratégia de comunicação e mobilização.

Povos indígenas

De acordo com as orientações nacionais, **povos indígenas terão uma conferência temática própria** para debaterem suas próprias demandas e elegerão pessoas delegadas durante este evento, entendendo que é uma política que está inclusa na Igualdade Racial, mas que tem conquistado seu devido espaço e protagonismo na política. Logo, **não serão eleitas** pessoas delegadas durante as etapas municipais e macrorregionais.

No Ceará, a SEIR tem estado em diálogo com a SEPINCE e está encaminhando as devidas orientações, entendendo as sensibilidades e intersecções que aproximam a Igualdade Racial e os Povos indígenas. Portanto, enquanto COE, estimulamos a participação de pessoas pertencentes aos grupos étnicos componentes dos povos indígenas cearenses, garantindo seus direitos enquanto participantes, contribuintes dos grupos de trabalho e também fazendo suas proposições.

Orientações sobre a temática e metodologias

A COE tem atendido momentos formativos sobre a temática para as equipes municipais ou macrorregionais que tem solicitado, tanto para ter uma aproximação com as discussões quanto para construir formas de aproximar temas gerais com as realidades locais e alinhar a metodologia geral dos eventos.

Sobre as metodologias, foram indicadas até 3 formas diferentes para condução dos grupos de trabalho, preservando sua temática e considerando as diretrizes e ações propostas na Consulta Pública do I Plano de Promoção da Igualdade Racial. Nesse sentido, foi produzido um guia para as equipes de cada conferência, orientando o papel da mediação, da relatoria e do apoio durante cada momento.

A COE, a SEIR e o COEPIR têm atuado ativamente para o incentivo da participação social nas localidades em que os eventos vão ocorrer, bem como aumentado o alcance de parceiros que possam ajudar na mobilização de cada evento.

Comissão Organizadora Estadual - COE V CONEPIR

Antônia Eduarda Pereira de Oliveira (Secretaria de Juventude - SEJUV)

Carlos Welyson dos Santos Aguiar (Secretaria de Igualdade Racial - SEIR)

Jaqueline de Souza Alves Lessa (Secretaria de Proteção Social - SPS)

Joécio Dias da Silva (Conselheiro representante sociedade civil - COEPIR)

Lipe Oliveira da Silva (Presidenta do COEPIR)

Luana Angelo de Lima (Secretaria de Diversidade - SEDIV)

Maria Zelma de Araújo Madeira (Secretária de Igualdade Racial - SEIR)

Regis Alves Pires (Conselheiro representante sociedade civil - COEPIR)

Tamires Coelho Marinho (Conselheira representante sociedade civil - COEPIR)

Wanessa Nhayara Maria Pereira Brandão (Secretaria de Igualdade Racial - SEIR)